



**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PDP Nº 48/2022**

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que os cargos da diretoria executiva são de livre nomeação da presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com fundamento no art. 38, §2º, do Estatuto, o Sr. **Ubirajara Marques Lima**, como **Ouvidor Geral** da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 12 de setembro de 2022.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL